



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2026 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

O Presidente suspendeu a 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e três do mês de janeiro do ano 2026, para as comissões emitirem os seus pareceres, reunindo-se, então, a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Otávio Altobeli Yassine Manzi, Edgar Cheli Junior e Leonardo Moura Munhoz, para analisar as seguintes proposições em pauta: - **Projeto de Lei Nº 2/2026 - de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do quadro de referências dos servidores e funcionários públicos municipais de Bebedouro, que especifica. - **Projeto de Lei Nº 3/2026 - de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, que especifica. - **Projeto de Lei Nº 4/2026 - de autoria da Mesa Diretora 2025/2026**, que dispõe sobre a revisão salarial anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, na forma que especifica. - **Substitutivo 01/2026 ao Projeto de Resolução Nº 1/2026 - de autoria da Mesa Diretora 2025/2026**, que altera a ementa, o art. 1º, o parágrafo único do art. 1º, o art. 2º, o título do capítulo IV, o parágrafo 3º do art. 11, da Resolução nº 200, de 25 de janeiro de 2024, bem como acrescenta o art. 14-A e art. 14-B da mesma Resolução. - **Projeto de Resolução Nº 02/2026 - de autoria da Mesa Diretora 2025/2026**, que disciplina a avaliação especial de desempenho a ser realizada no período do estágio probatório e cria Comissão de Estágio Probatório. A Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todos os projetos.

Edgar Cheli Junior

RELATOR

Otávio Altobeli Yassine Manzi

PRESIDENTE

Leonardo Moura Munhoz

MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=555HH7852660PECS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 555H-H785-2660-PECS

